



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 368/2023 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a servidora Sra.^a **IVENA PILGER SOVISTAK, Professora,** inscrita no CPF nº 657.074.352-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17 de abril de 2023(dois mil e vinte e três), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

